

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Gfac

COMPETÊNCIAS GERAIS

As Competências Gerais ou Sínteses das Competências Profissionais deste e dos demais cursos podem ser obtidas no Site do Gfac (<http://cpscetec.com.br/gfac/>). Caso a Direção da Etec não possua os dados de *login* e senha, é necessário enviar uma solicitação, via e-mail, para gfac@cps.sp.gov.br.

1. Identificação do curso

Denominação: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Tipo de ensino: Ensino Técnico Concomitante/Subsequente ao Médio
Modalidade: Presencial – Regular

2. Portaria de autorização do CPS

Turmas iniciadas	Portaria correspondente
Do 1º semestre de 2013 ao 2º semestre de 2015	Portaria Cetec – 125, de 3-10-2012, publicada no Diário Oficial de 4-10-2012 – Poder Executivo – Seção I – página 254
A partir do 1º semestre de 2016	Portaria Cetec – 724, de 10-9-2015, publicada no Diário Oficial de 11-9-2015 – Poder Executivo – Seção I – página 52

3. Competências gerais

Módulo I: sem certificação técnica

1. Aplicar normas de biossegurança.
2. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
3. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
4. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
5. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.

Módulos I e II: Auxiliar de Enfermagem

1. Aplicar normas de biossegurança.
2. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
3. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
4. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
5. Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário e conceitos de cidadania.
6. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
7. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
8. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
9. Registrar ocorrências e serviços prestados, de acordo com exigências do campo de atuação.

Módulos I, II e III: sem certificação técnica

1. Aplicar normas de biossegurança.
2. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
3. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
4. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
5. Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário e conceitos de cidadania.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Gfac

6. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
7. Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde.
8. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
9. Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados.
10. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
11. Registrar ocorrências e serviços prestados, de acordo com exigências do campo de atuação.
12. Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área.

Módulos I, II, III e IV: Técnico em Enfermagem

1. Acompanhar e auxiliar na educação popular em saúde, visando à promoção da qualidade de vida.
2. Analisar e desenvolver textos técnicos e comerciais, de acordo com normas e convenções específicas.
3. Aplicar normas de biossegurança.
4. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
5. Atuar respeitando os limites estabelecidos pelas leis e pelo código de ética profissional, bem como as diferenças locais, culturais e sociais.
6. Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação
7. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente.
8. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
9. Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário e conceitos de cidadania.
10. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
11. Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde.
12. Planejar e executar projetos acadêmicos com base na natureza e na complexidade das atividades.
13. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
14. Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados.
15. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
16. Registrar ocorrências e serviços prestados, de acordo com exigências do campo de atuação.
17. Respeitar valores, culturas e individualidades ao pensar e propor as práticas de saúde.
18. Selecionar e utilizar aplicativos informatizados, a partir da avaliação das necessidades.
19. Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área.

Organização

Marcio Prata

Revisão Técnica

Rosana Lavorenti Fellet

Responsáveis pelas Competências Gerais

Marcio Prata

Fernanda Mello Demai

Responsável pelo Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac

Fernanda Mello Demai

Coordenador do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza

Almério Melquíades de Araújo

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Gfac

SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

As Competências Gerais ou Sínteses das Competências Profissionais deste e dos demais cursos podem ser obtidas no Site do Gfac (<http://cpscetec.com.br/gfac/>). Caso a Direção da Etec não possua os dados de *login* e senha, é necessário enviar uma solicitação, via e-mail, para gfac@cps.sp.gov.br.

1. Identificação do curso

Denominação: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Tipo de ensino: Ensino Técnico Concomitante/Subsequente ao Médio
Modalidade: Presencial – Regular

2. Portaria de autorização do CPS

Turmas iniciadas **Portaria correspondente**

Do 1º semestre de 2009 Portaria Cetec – 2, de 5-1-2009, publicada no Diário Oficial de 13-1-2009 – Poder
ao 2º semestre de 2012 Executivo – Seção I – página 33

3. Competências profissionais

Módulos I e II: Auxiliar de Enfermagem

1. Adotar postura ética adequada no trato com clientes e com comunidades e com outros profissionais da equipe de trabalho.
2. Analisar as características de estados de saúde e de doença humanas e suas necessidades básicas.
3. Aplicar os procedimentos e cuidados de enfermagem indicados no atendimento das necessidades básicas do cliente/paciente, correlacionando a prevenção, o tratamento e a reabilitação das afecções clínicas que mais afetam crianças, adolescentes, mulheres, adultos e idosos.
4. Atuar como cidadão e como profissional de enfermagem na prestação de primeiros socorros a vítimas de acidentes ou de mal súbito, reconhecendo as prioridades para o socorro básico de urgência e emergência.
5. Avaliar consequências e perigos dos riscos que caracterizam o trabalho de enfermagem, com vistas à saúde pessoal e à segurança no ambiente profissional, principalmente com os perfuro-cortantes.
6. Correlacionar princípios de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
7. Identificar alterações fisiológicas e complicações decorrentes de cirurgias, para promover assistência integral a pacientes cirúrgicos.
8. Identificar e interpretar sinais e/ou sintomas e métodos de prevenção de doenças transmissíveis, DST e parasitárias, a fim de orientar seus pacientes.
9. Identificar necessidades de pacientes/clientes durante a realização de procedimentos terapêuticos, durante a coleta de material de laboratório e de sinais vitais e aqueles relacionados a higiene, ao conforto e a sua segurança.
10. Identificar os limites de sua atuação face às leis do exercício profissional e ao código de ética dos profissionais de enfermagem.

Módulos III e IV: Técnico em Enfermagem

1. Analisar sinais e sintomas de agravos à saúde e riscos de vida nas situações de urgência e de emergência e estabelecer prioridades de atendimento em ambiente hospitalar.
2. Aplicar as técnicas de vigilância epidemiológica.
3. Aplicar conhecimentos de informática utilizando plena e corretamente sistemas de informação e as ferramentas disponíveis.
4. Correlacionar aspectos do processo de envelhecimento a medidas de prevenção e de tratamento de doenças, atuando em programas de reabilitação específicos para idosos, nos níveis hospitalar e domiciliário.
5. Identificar ações eficazes de enfermagem na prevenção e no controle dos danos provocados pelas radiações ionizantes.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Gfac

6. Identificar e analisar a organização, a estrutura e o funcionamento de unidades de terapia intensiva - UTI - adulta e neonatal e unidades especializadas.
7. Identificar padrões de qualidade em assistência de enfermagem.
8. Interpretar a evolução histórica, as políticas públicas e os princípios que regem a assistência à saúde mental.

Colaboração

Ayrton Motoyama

Responsáveis pelas Sínteses das Competências Profissionais

Marcio Prata

Fernanda Mello Demai

Responsável pelo Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac

Fernanda Mello Demai

Coordenador do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza

Almério Melquíades de Araújo